



Universidade Estadual de
Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos
Acadêmicos



EDITAL N.º 044/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no setor de protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 20 de novembro de 2019.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica resultado dos pedidos do Processo Seletivo de **Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras** para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - Transferência Externa Facultativa - ano letivo de **2020**.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na **Resolução n.º 052/2002-CEP** que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na **Portaria n.º 230**, de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o **Edital n.º 039/2019-DAA**, que publica as vagas e procedimentos para o **Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras** para o ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos de Transferência Externa de outras **Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras** para a UEM, ano letivo de **2020**, conforme as resoluções dos Conselhos Acadêmicos de cursos referenciadas neste Edital. As referidas resoluções estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br> identificadas conforme seguem:

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 017/2019-ADM
AGRONOMIA - CAU	RESOLUÇÃO Nº 005/2019-AGR-CAU
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CON
CIÊNCIAS CONTÁBEIS-CRC	RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CON-CRC
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 020/2019-CCO
DIREITO	RESOLUÇÃO Nº 002/2019-DIR
EDUCAÇÃO FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 012/2019-EDF
ENGENHARIA QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 028/2019-ENQ
INFORMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 020/2019-INF
PSICOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 012/2019-PSI

1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas devem **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **14 horas do dia 13 de janeiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília-DF.



Universidade Estadual de
Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos
Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 044/2019-DAA fl. 2

1.2. Para a solicitação de matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 039/2019-DAA**, disponível no site: **www.daa.uem.br**

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas será disponibilizado via e-mail e/ou pelo Menu do Aluno, para consulta e impressão.

2.2. As aulas do ano letivo de 2020 terão início no dia **06 de abril de 2020** e os ingressantes no processo de transferência externa devem estar cientes de que as aulas perdidas, caso ocorram, serão contabilizadas na frequência mínima obrigatória de 75% e não serão repostas.

2.3. Encerradas todas as etapas de convocação para registro e matrícula do Processo de Transferência de Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras, previstas neste Edital, será negado liminarmente pela DAA toda e qualquer solicitação de vaga de candidato proveniente de instituição pública, particular ou estrangeira.

2.4. Não haverá chamadas subsequentes.

2.5. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida, será arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo de Transferência, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente ao processo de transferência externa será inutilizada.

Publique-se.

Maringá, 20 de novembro de 2019.

Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Diretor de Assuntos Acadêmicos